



Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2023.

Ofício C. n° 305/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.569, de 11.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0153/2360-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0118/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.045,51 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.569, de 11 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

